

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2686, de 22 de setembro de 2022

Regularização de progressão funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 20200005013962 que instrui sobre evolução funcional dos servidores inativos que adimpliram direito enquanto em atividade;

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA CORREIA DE MATOS BRITO, CPF 302.429.831-20, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 105834 da referência "H" para "I" com implemento em 1º/6/2022.

Art. 2º Esta Portaria suplementa a Portaria nº 2593/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/10/2022, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033927839 e o código CRC 6E8EBA4C.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202200010043152

SEI 000033927839